

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 195

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 24 de novembro de 2010

Justiça acata Programa Pernambuco Conduz

Portadores de necessidades especiais são os contemplados com a iniciativa

A inclusão dos portadores de necessidades especiais voltou a ser alvo de políticas públicas no Estado. Dessa vez, por meio de convênio com os municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR), o Poder Executivo propôs a criação do Programa Pernambuco Conduz. A iniciativa consiste na oferta de transporte, porta a porta, àqueles que possuem dificuldade de locomoção. O Projeto de Lei Ordinária nº 1.737/2010, cuja redação trata da medida, recebeu parecer favorável dos integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), ontem pela manhã.

De acordo com a proposta, serão disponibilizados, pela gestão estadual, miniônibus, vans, peruas ou similares. Somente poderão ser atendidos os deficientes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal e cuja renda familiar per capita não ultrapassar um salário mínimo. Além disso, serão permitidas, no máximo, cinco viagens por semana e, no mínimo, uma. Cada viagem incluirá ida e volta. O transporte atenderá, exclusivamente, aos que tiverem atividades contínuas na área educa-

cional ou que estiverem em tratamento de saúde.

A iniciativa será gerida por um Comitê composto por integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Secretaria das Cidades; Secretaria de Saúde e Secretaria de Defesa Social. Esta última atuará por intermédio do Corpo de Bombeiros, que será responsável por disponibilizar os veículos e bombeiros militares para conduzir os automóveis. “O projeto é de fundamental importância para os portadores de necessidades especiais de baixa renda. A administração prova, mais uma vez, que cuida da cidadania dos pernambucanos”, considerou o relator da matéria na CCLJ, deputado Sebastião Oliveira Júnior (PR).

O colegiado, presidido pelo deputado André Campos (PT), ainda aprovou outras cinco proposições e distribuiu 24. O Projeto de Lei Ordinária nº 1.738/2010, tratando da abertura de crédito especial em favor da Secretaria Estadual das Cidades, no valor de R\$ 2,35 milhões, estava entre as propostas acatadas. Os recursos deverão ser utilizados para recuperar edificações da RMR que apresentem risco de desabamento.



JOÃO BITA

ENCONTRO - Deputados estaduais avaliaram importância de se garantir transporte seguro para esse segmento social

Título de Cidadão

O português e mestre de campo Dias Cardoso foi homenageado post mortem, ontem, pela Assembleia Legislativa com o Título de Cidadão de Pernambuco. A cerimônia, sugerida pelo deputado Augusto Coutinho (DEM), contou com a presença de oficiais do Exército e representantes da comunidade portuguesa em Pernambuco. “A Casa reverencia os feitos de um herói cujo nome está inscrito na história”, comentou o 2º secretário, Sebastião Rufino (PSB), que presidiu o evento. Dias faleceu no Recife, em 1670, e foi um dos principais líderes da insurreição pernambucana, movimento que expulsou os holandeses do Nordeste. “A homenagem soma-se às inúmeras ações promovidas pelo Exército, a fim de manter viva a memória desse grande estrategista”, ressaltou Coutinho. O diretor do Instituto Brasileiro Cidadania Ativa (Pátria), Alberto Bittencourt, agradeceu em nome do presidente do Conselho Deliberativo da entidade, Petrônio Muniz. “É uma justa homenagem”, destacou Bittencourt. O Exército ficará responsável pelo diploma, que ficará exposto no Forte do Brum, no Recife. O cargo mestre de campo equivale, atualmente, a um posto entre brigadeiro e tenente-coronel.



RINALDO MARQUES

Estudo revela desigualdade na formação escolar do Brasil

Média de tempo de estudo é inferior ao previsto na Constituição Federal

Estudo sobre o cenário atual da educação no Brasil, divulgado no último dia 18, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), revelou desigualdades na formação escolar do brasileiro. O trabalho é baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009 (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A média de anos de estudo, por exemplo, na população com 15 anos ou mais, é de 7,5 anos, abaixo do previsto pela Constituição Federal, que é de oito anos.

O tema foi tratado no Plenário, ontem, pelas deputadas Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB), durante o Pequeno Expediente. A parlamentar petista ressaltou o crescimento da média de estudo da população brasileira, que, em uma década, cresceu 2,3 anos. “Os problemas ainda



RINALDO MARQUES

GOVERNO E OPOSIÇÃO - Teresa Leitão e Terezinha Nunes abordaram resultado da pesquisa em discursos na tribuna

são graves. É, portanto, de grande importância identificar os avanços, mas, também, os gargalos educacionais, para que eles sejam superados”, ressaltou.

Disparidades também são encontradas quando

comparadas as Regiões do Brasil. O Sudeste alcança 8,2 anos de escolaridade, enquanto o Nordeste, apenas 6,3 anos. Teresa, presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, ressaltou, ainda, que a po-



RINALDO MARQUES

grandes vulnerabilidades que atingem a juventude”.

Para a deputada tucana, o resultado alcançado pelo Nordeste “já era esperado”. “A região está muito aquém do Brasil, sobretudo no que se refere ao Sudeste e ao Sul do País”, lamentou. Terezinha criticou o Governo Lula, dizendo que a “atuação do petista teve caráter meramente assistencial. É preciso que se dê um salto na educação. Se não se fizer investimentos muito fortes na área, o Nordeste nunca alcançará as demais Regiões”, observou.

Terezinha lembrou o artigo da Constituição que define que os investimentos do Executivo Federal em cada região devem seguir o critério de proporcionalidade populacional. “Quando isso acontecer, teremos recursos suficientes para nos igualarmos a outras localidades”, pontuou.

pulação urbana tem, em média, 3,9 anos de estudo a mais que a rural. A primeira atinge 8,7 anos, enquanto a segunda menos de cinco. No quesito cor e raça, os negros têm menos 1,7 ano de estudo em relação aos brancos.

“Essa desigualdade pode ser combatida vencendo os hiatos educacionais, tarefa estratégica e preponderante. Os dados são um grito de alerta, principalmente na população com mais de 15 anos, onde se identificam

Política

Centenário do nascimento de José Cavalcanti é lembrado

O centenário do nascimento do ex-prefeito de Macaparana e ex-deputado de Pernambuco José Francisco de Melo Cavalcanti levou o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) a homenagear a política estadual, por meio “do homem que tanto batalhou pela Mata Norte”. “A homenagem é dirigida a um político cujas ações honraram seu perfil comprometido com o bem-estar social”, ponderou o integrante do Democratas.

José Francisco morreu aos 85 anos. Foi deputado por quatro mandatos e, em 1953, presidiu a Assembleia Legislativa. Entre 1955 e 1957, integrou importantes comissões temáticas no Parlamento. Na função de presidente, assumiu o Governo do Estado diver-



RINALDO MARQUES

LEGADO - Mavíael falou do compromisso do ex-prefeito

sas vezes, nas gestões de Etelvino Lins e de Cordeiro de Farias. O filho dele Joaquim Francisco seguiu sua herança política como ex-governador, ex-prefeito do Recife, ex-deputado e ex-ministro de Estado.

“Atuou com firmeza em benefício da comunidade e se inspirou para manter os vínculos com o Nordeste. Sua figura é referência para familiares, amigos e para o local onde nasceu, mesmo após sua morte”, acrescentou.

Tráfego

Falta de sinalização em Olinda ameaça pedestres e motoristas

A falta de sinalização entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Manoel de Barros Lima, em Olinda, levou a deputada Jacilda Urquiza (PMDB), ontem, ao Plenário, para fazer um apelo ao secretário municipal de Transportes, João Luiz da Silva, a fim de que sejam tomadas providências urgentes.

A parlamentar exemplificou a necessidade da colocação de um semáforo, citando o alto índice de acidentes e o grande fluxo de pessoas que circula no local. “Na Avenida Getúlio Vargas, estão a Farmácia *Pague Menos*, o Laboratório Marcelo Magalhães e a Clínica Unicordis, locais em que a movimentação de idosos, crianças e adultos é constante”,



RINALDO MARQUES

RISCO - Jacilda Urquiza solicitou que Prefeitura aja rápido

declarou a peemedebista. Jacilda acrescentou que a Rua Manoel de Barros Lima é uma das principais saídas de mão única para os veículos que seguem

pela Avenida Marcos Freire. “Diante desses agravantes, solicito a instalação de um semáforo para proteger a integridade física dos cidadãos.”



RENDA - Venda de produtos contribui para fortalecer cidadania das menores em situação de vulnerabilidade

Casa de Passagem expõe talento

Peças artesanais feitas por jovens meninas

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe promoveu, ontem, uma exposição de artesanato confeccionado por meninas que participam do Programa Passagem para a Vida, da Organização Não-Governamental Casa de Passagem. Quadros, caixas decoradas, panos de prato e sabonetes foram alguns arti-

gos expostos. Os valores das peças variam entre R\$ 5,00 e R\$ 100,00.

A assistente social da ONG, Flora Clarissa Pimentel, agradeceu a oportunidade que o Parlamento ofereceu às jovens. “Nosso objetivo é divulgar os artigos confeccionados por elas, uma vez que a Casa de Passagem trabalha com jovens em situa-

ção de vulnerabilidade social. Precisamos resgatá-las”, destacou. A estudante Andreza Kelly, que frequenta o espaço há mais de um ano, disse que, além das oficinas, a Organização trabalha com diversos grupos de apoio. “Temos reflexão, educação física, ginástica, dança. O bom é que o que aprendemos sobre artesa-

nato pode ser feito em nossa própria casa para se comercializar depois”, pontuou.

O programa atende a crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, do sexo feminino. “Buscamos como resultado a reestruturação da identidade e a inserção na família, na escola e na comunidade”, acrescentou Flora.

Ecosistema

Livro registra ações do Pernambical

RINALDO MARQUES



CEÇA - Iniciativa da Comissão de Meio Ambiente

As ações do Projeto Pernambical, iniciativa implementada pela Comissão de Meio Ambiente da Casa, a fim de elaborar políticas públicas e fazer um diagnóstico das diversas regiões do Estado, ganharam destaque, na tarde de ontem.

A deputada Ceça Ribeiro (PSB) preside o colegiado e utilizou a reunião plenária para informar que o trabalho realizado, desde 2007, resultou num livro que será lançado amanhã, durante o Grande Expediente Especial. A socialista convidou os parlamentares para o evento e

agradeceu a contribuição de todos os deputados em fornecer dados sobre os problemas do ecossistema pernambucano.

PRESTANDO CONTAS - Ceça ainda prestou contas dos dois mandatos no Parlamento Estadual. “Quero encerrar minha passagem nesta Casa com muita alegria, com festa”, destacou, acrescentando esperar que as propostas apresentadas pelo povo, durante o debate promovido pelo Pernambical, sejam levadas em consideração na implementação de políticas públicas.

Água

Transposição do São Francisco pode custar mais caro para o Nordeste

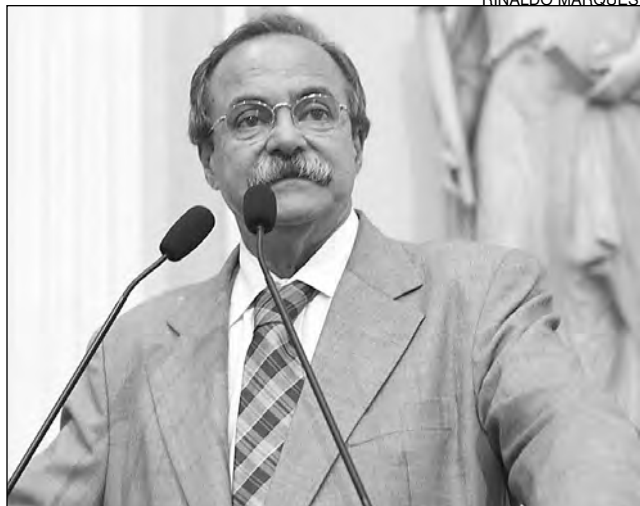
Quatro Estados do Nordeste - Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte - poderão pagar mais caro pela água da transposição do Rio São Francisco. A notícia dada pelo Conselho Gestor do Projeto de Integração do São Francisco, esta semana, levou o deputado Pedro Eurico (PSDB) a criticar a medida. Ontem, durante a reunião plenária do Legislativo, o parlamentar lamentou o alto custo, estimado em R\$ 0,13 por mil litros do produto, enquanto o preço médio cobrado em outras bacias hidrográficas pelo uso da mesma quantidade é de R\$ 0,01 e R\$ 0,02.

“Esse valor acabará sendo repassado para todos os cidadãos. Os governadores devem estar em alerta para evitar que a população pague os custos. Além disso, está prevista a criação de uma estatal para gerenciar o fornecimento da água. Os Estados envolvidos disputam a sede da Agência Geral de Abastecimento do Nordeste (Agnes)”, lamentou. O deputado protestou e afirmou que o custo deve ser arcado pelo Governo Federal.

Em apartes, os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Ceça Ribeiro (PSB) e Terezinha Nunes (PSDB) também lamentaram o fato e frisaram ser do Governo Federal a responsabilidade da obra. “Esse é o resultado de um projeto que foi lançado sem discussão com a sociedade”, assegurou Terezinha. Mavíael lamentou “a falta de discussão sobre o tema por parte dos deputados governistas da Casa.” Para Ceça, “assim como outros assuntos, os riscos da transposição foram expostos na Assembleia de Pernambuco e as pessoas não quiseram ouvir.” “A transposição não beneficiará o povo, somente agricultores e pecuaristas”, completou.

Os Estados nordestinos precisam investir em obras para dar capilaridade à rede de abastecimento e ainda deverão pagar uma taxa fixa, provavelmente mensal, à Agnes. O Governo Federal relacionou o alto custo com a complexidade do projeto de transposição e ao fato de a captação e do bombeamento do produto ser de responsabilidade da Agnes.

RINALDO MARQUES



EURICO - Custo deve ser repassado ao Governo Federal

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 24 de novembro de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1736/2010
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1737/2010
Autor: Poder Executivo

Cria o Programa Pernambuco Conduz, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1738/2010
Autor: Poder Executivo

Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais, em favor da Secretaria das Cidades e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1739/2010
Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, no valor de vinte e cinco mil reais, em favor dos Encargos Gerais do Estado, para aplicação pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Pareceres das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2010

Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1753/2010
Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos,

aos dependentes de Fábio Ferreira dos Prazeres, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 22 de dezembro de 2007, data do óbito, com os valores atualizados, e dá providências correlatas.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2010

Discussão Única da Indicação nº 5108/2010
Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Apele ao Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Olinda no sentido de providenciar urgentemente a instalação de um semáforo de trânsito no cruzamento da Av. Getúlio Vargas com a Rua Dr. Manoel de Barros Lima, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5434/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Presidente da CEHAB, Dr. Amaro João da Silva por sua atuação à frente daquela conceituada empresa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5435/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Chefe de Gabinete da Presidência da CEHAB, Dr. Eduardo Antunes, por sua atuação e dedicação no exercício das suas funções.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5436/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Superintendente Técnico da Empresa Grande Rio Planejamento e Obras Ltda, Dr. Josemberg Ferreira, pela sua atuação como consultor Técnico junto a CEHAB.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5437/2010
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Lima, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5438/2010
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Congratulações com o empresário Alexandre Andrade Lima, por ter sido agraciado com o Prêmio **MASTERCANA 2010**, na versão **"Destaque Institucional do Ano"**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5439/2010
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Congratulações com o empresário Renato Cunha, Presidente do SINDAÇUCAR, por ter sido agraciado com o Prêmio **MASTERCANA 2010**, na Categoria **"Destaque Institucional do Ano"**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5440/2010
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Congratulações com o Senhor Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar em Pernambuco, por ter sido agraciado com o Prêmio **MASTERCANA NORDESTE - Categoria de Honra ao Mérito, 7ª Versão - 2010**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5441/2010
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Congratulações com o Dr. Marcelo Cavalcanti Guerra, por ter sido contemplado com o prêmio **MASTERCANA 2010**, na categoria de **"Profissional do Ano"**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5442/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos a Associação Pernambucana dos Produtores de Cana e Rapadura – APAR, pela realização do IV Salão Internacional da Cachaça, em 25 de novembro no Centro de Convenções de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5443/2010 e nº 5444/2010
Autores: Dep. Clodoaldo Magalhães e Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Firmino dos Santos, ocorrido em 22 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5445/2010
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Cerqueira da Silva, ocorrido em 22 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Discussão Única do Requerimento nº 5446/2010
Autora: Dep. Aglailson Júnior

Voto de Aplausos ao Deputado Federal Inocêncio Oliveira, a Deputada Federal Ana Arraes, bem como ao Senador eleito Armando Monteiro Neto pela iniciativa de apresentarem, emenda no valor de cem milhões para investimento em Escolas Técnicas para o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/11/2010

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, LUCRÉCIO GOMES, RAIMUNDO PIMENTEL, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1012/2010, AUSENTE O DEPUTADO CARLOS SANTANA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MIRIAM LACERDA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DEZOITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1753/2010 A 1760/2010, ORIGINADOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE APRESENTA VOTOS DE APLAUSO AO SENHORES DEPUTADO FEDERAL RAUL JUNGSMANN E SENADOR JARBAS VASCONCELOS PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO CONGRESSO EM FOCO, POR TEREM SIDO ELEITOS ALGUNS DOS POLÍTICOS MAIS INFLUENTES DO CONGRESSO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5958/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1297/2009. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5959/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 1573/2010, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO E PASTOR CLEITON COLLINS. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5960/2010 E 5961/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1675/2010 E 1681/2010, RESPECTIVAMENTE, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1749/2010. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1619/2010, E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1680/2010 E 1691/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1728/2010, 1729/2010 E 1735/2010, A INDICAÇÃO Nº 5106/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5421/2010 A 5424/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 5107/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5427/2010 A 5431/2010, DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 5432/2010 E 5433/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA E NONA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1761/2010 E 1762/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 200, INCISOS II E VIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DO ART. 165, INCISOS IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E ART. 6º DA LEI ORGÂNICA DA SAÚDE (8080/90); E A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMÉRICO PIRES DE CARVALHO. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO O ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO VAQUEIRO DE JUTÁI. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, REQUERIMENTOS LIDOS NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, EM PERNAMBUCO, PARA REVEREM A PLANTA DE DUPLICAÇÃO DA BR-408, QUE LIGA A CIDADE DE RECIFE AO MUNICÍPIO DE CARPINA, CUJA OBRA, ESTÁ OCASIONANDO A DERRUBADA DE ÁRVORES, NUMA ESCALA SEM PRECEDENTES. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARGARIDA LUCENA DA HORA. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO INTITULADO O REMEIRO DO SÃO FRANCISCO, ESCRITO PELO ADVOGADO DORANY SAMPAIO, PUBLICADO NO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, NO JORNAL DO COMMERCIO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, REQUERIMENTOS DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 1233 E 1550, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA HOMENAGEM AO SENHOR ARMANDO MONTEIRO NETO PELA DE GESTÃO DE OITO ANOS À FRENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E SÍLVIO COSTA FILHO

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, BRINGEL, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, LUCRÉCIO GOMES, RAIMUNDO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1012/2010, AUSENTE O DEPUTADO CARLOS SANTANA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE HOMENAGEM AO SENHOR ARMANDO MONTEIRO NETO PELA GESTÃO DE OITO ANOS À FRENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 5393/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; GILBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO DO ESTADO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; DEPUTADO FEDERAL SÍLVIO COSTA,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa -** Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos -** Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira -** Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica -** Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa -** Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Assistente Educacional -** Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social -** Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa -** Marconi Glauco; **Editora -** Andréa Tavares; **Redatores -** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia: Roberto Soares** (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolai Júnior; Chefe de Departamento de Rádio: Ana Lúcia Lins; Repórteres: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; Estagiários: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; Chefe do Departamento de TV, Antônio Magalhães; Gerente de Produção de TV, Natália Câmara; Reportagem: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; Produção: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; Apresentação: Mônica Alcântara. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso E-mail: dcomunic@alepe.pe.gov.br.**



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10hs (dez horas) do dia 24 de novembro de 2010, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

I) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1750/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências.

II) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1751/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a transferir recursos ao Fundo Federal de Desenvolvimento Social – FDS.

III) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1753/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas.

IV) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1754/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Modifica a Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente ao recolhimento antecipado do ICMS nas aquisições efetuadas em outra Unidade da Federação.

V) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1755/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos na área tributária.

VI) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1756/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco, por intermédio do Poder Executivo, a conceder a operação, exploração, conservação, manutenção, realizar melhorias e ampliar trechos rodoviários estaduais pertencentes ao complexo de obras e serviços denominado “Pólo de Concessão Rodoviária – SUAPE”, e altera a redação do art. 4º da Lei nº 7.763, de 7 de novembro de 1978.

VII) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1757/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Modifica a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, e alterações, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

VIII) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1758/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar o imóvel que indica, e dá outras providências.

IX) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1759/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Altera o art. 9º da Lei nº 14.105, de 1º de julho de 2010, e dá outras providências.

X) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1760/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.

XI) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1762/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador em conformidade com as disposições do art. 200, incisos II e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, do Art. 165, incisos IX da Constituição do Estado de Pernambuco e art. 6º da Lei Orgânica da Saúde (8080/90).

XII) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1763/10**, de origem da Mesa Diretora – Ementa: Altera a Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

XIII) **Projeto de Lei Complementar n.º 1764/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Concede redução de multa incidente sobre débitos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica.

XIV) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1765/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Dispõe sobre as modalidades que integram o Serviço Especial de Transporte Coletivo na Região Metropolitana do Recife – RMR.

XV) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1766/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Institui a gratificação que indica, e dá outras providências.

XVI) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1767/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e dá outras providências.

XVII) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1768/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Altera a Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, que sistematiza a prestação de serviços públicos não exclusivos, dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e o fomento às atividades sociais, e dá outras providências.

XVIII) **Projeto de Lei Complementar n.º 1769/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a reemitir créditos tributários e não tributários, na forma e condições que especifica.

XIX) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1770/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

I) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1736/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Altera a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica;

II) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1737/10**, de origem do Poder Executivo – (Ementa: Cria o Programa Pernambuco Conduz, e dá outras providências).

III) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1738/10**, de origem do Poder Executivo – (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências);

IV) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1739/10**, de origem do Poder Executivo – (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativos ao exercício de 2010, e dá outras providências);

V) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1744/10**, de origem do Poder Executivo – (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

VI) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1753/10**, de origem do Poder Executivo – Ementa: Concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Militar do Estado de Pernambuco que indica, e dá providências correlatas.

PARECERES GERAIS E DE REDAÇÃO FINAL DA LOA – 2011 E DA REVISÃO DO PPA 2008-2011 EXERCÍCIO 2011

Recife, 23 de novembro de 2010.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DOS DEPUTADOS; JORGE CÔRTE REAL, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE; ARMANDO MONTEIRO FILHO, EMPRESÁRIO E EX-MINISTRO DE ESTADO; E DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO NETO E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA O HINO NACIONAL, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR MAESTRO JOSIAS GOUVEIA. O SENHOR PRESIDENTE RELATA O HISTÓRICO DO HOMENAGEADO E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE APONTA A IMPORTÂNCIA DO HOMENAGEADO PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO E PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO A ENTREGAR AO HOMENAGEADO UMA PLACA DE HOMENAGEM AO SENHOR ARMANDO MONTEIRO NETO PELA GESTÃO DE OITO ANOS À FRENTE DA CNI. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR DEPUTADO FEDERAL CARLOS EDUARDO CADOCA. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO HOMENAGEADO NA CNI. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE RESSALTA A BUSCA DE INDEPENDÊNCIA PELA CNI E A COOPERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA

O RECEBIMENTO DE MENSAGENS E TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO DOS SENHORES DEPUTADA TERESA LEITÃO; ROBSON BRAGA DE ANDRADE, JOSÉ CONRADO SANTOS, JOSÉ F. DE MASCARENHAS, LUCAS IZOTON VIEIRA E EDUARDO GOUVÊA VIEIRA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DA CNI, DAS FEDERAÇÕES DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ, DA BAHIA E DO ESPÍRITO SANTO E DO SISTEMA FIRJAN; E DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CHAVES, E AS PRESENCAS DO SENHORES MARIA DO CARMO MONTEIRO E MÔNICA MONTEIRO, RESPECTIVAMENTE MÃE E ESPOSA DO HOMENAGEADO; RICARDO ESSINGER, PRESIDENTE DO CONSELHO SEBRAE E PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE DA FIEPE; JADIEL BRAGA E FERNANDO URQUIZA, RESPECTIVAMENTE PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO E SIRINHAÉM; EMPRESÁRIO DOUGLAS CINTRA, PRIMEIRO SUPLENTE DA VAGA DO CARGO DE SENADOR DO HOMENAGEADO; LUIZ HELVÉCIO E FRED OLIVEIRA, EX-VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; ANIVALDO DIAS OLIVEIRA, DIRETOR FINANCEIRO DA FIEPE; ANTÔNIO WILSON SPECK, JOAQUIM NETO, TEREZA CRISTINA BARBOSA, WALDOMIRO SOUZA LIMA E MARIA SEBASTIANA, RESPECTIVAMENTE EX-PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE PAULISTA, GRAVATÁ, TRACUNHAÉM, BONITO E JOÃO ALFREDO; MAURÍCIO ANDRADE, VIRGÍNIA AQUINO E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE VICE-PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE NAZARÉ DA MATA,

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares ADELMO DUARTE (DEM), AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PC do B), SÉRGIO LEITE (PT) e SOLDADO MOISÉS (PSB) e os suplentes BARRETO (PMN), CARLOS SANTANA (PSDB), DILMA LINS (DEM), IZAÍAS RÉGIS (PTB), LUCRÉCIO GOMES (PV), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas, do dia 24 de novembro de 2010, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1746/2010, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA:** Altera a Lei N° 14.021, de 26 de março de 2010, que modifica a Lei N° 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências);

02- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1747/2010, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (EMENTA:** Dispõe sobre a obrigação de implantação de ciclovias nas margens de novas rodovias construídas ou em regime de concessão no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

03- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1748/2010, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro (EMENTA:** Institui serviço de disque denúncia de agressões ao meio ambiente no Estado de Pernambuco);

04- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1750/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, e dá outras providências);

05- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1751/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a transferir recursos ao Fundo Federal de Desenvolvimento Social - FDS);

06- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1752/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA:** Denomina como Professor VANDOELOSON ASSIS OLIVEIRA a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Justa Barbosa de Sales, no município de Vertente do Lério - PE);

07 - **Projeto de Lei Ordinária Nº 1754/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Modifica a Lei Nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente ao recolhimento antecipado de ICMS nas aquisições em outra unidade da Federação);

08 - **Projeto de Lei Ordinária Nº 1755/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Introduz modificação na Lei Nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimento específico na área tributária);

09 - **Projeto de Lei Ordinária Nº 1756/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco, por intermédio do Poder Executivo, a conceder a operação, exploração, conservação, manutenção, realizar melhorias e ampliar trechos rodoviários estaduais pertencentes ao complexo de obras e serviços denominado “PÓLO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO – SUAPE”, e altera a redação do art 4º da Lei Nº 7.763, de 7 de novembro de 1978);

10 - **Projeto de Lei Ordinária Nº 1757/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Modifica a Lei Nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, e alterações, que institui o Programa Popular de Formação Qualificação e Habitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências);

11 - **Projeto de Lei Ordinária Nº 1758/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar o imóvel que indica, e dá outras providências);

12 - **Projeto de Lei Ordinária Nº 1759/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera o art. 9º da Lei 14.105, de 1º de julho de 2010, e dá outras providências);

13 - **Projeto de Lei Ordinária Nº 1760/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO:

01- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1736/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a Lei nº 14.145, de 01 de setembro de 2010, que autoriza o Estado do Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica.);

02- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Cria o Programa Pernambuco Conduz, e dá outras providências);

03- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1738/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) – SECRETARIA DAS CIDADES;

04- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1739/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Inclui Ações no Plano Plurianual abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO;

05- **Projeto de Lei Ordinária Nº 1744/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

06- **Substitutivo nº 011/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** A Escola Reunida Várzea Fria, localizada na Cidade de São Lourenço da Mata, fica denominada de Escola Reunida Várzea Fria Pastor José Daniel da Silva) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1100/2009, de autoria do Deputado Everaldo Cabral);

07- **Substitutivo nº 011/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos farmacêuticos e drogarias estabelecidas no Estado de Pernambuco, afixarem cartaz para esclarecer as hipóteses de substituição de medicamentos prescrito por médico e dá outras providências) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis).

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 22 de novembro de 2010

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LIMOEIRO E FLORESTA; ERNANE AGUIAR, SUPERINTENDENTE DO SESI/PE; JEFFERSON VALENÇA, DIRETOR DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDMÓVEIS; EDVALDO ANUDE, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ; CARLOS GUEIROS E FRANCISMAR PONTES, VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; MARCELO CÔRTE REAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IPOJUCA; LÚCIA HERÁCLIO; LUIZ CARLOS DE MATOS, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARAPES E EX-SUPERINTENDENTE GERAL DESTA CASA; JOSÉ RAMOS DE ANDRADE E JOSÉ COSME DA SILVA, PRESIDENTES DO CDL-OLINDA E DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE

PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDIPÃO; ROBERTO ZAIDAN GAMA, PRESIDENTE EXECUTIVO DO CAXANGÁ ÁGAPE; E JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, EX-DEPUTADO ESTADUAL E SECRETÁRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CANTADO PELO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NO JARDIM DO ANEXO II A ESTE PODER, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 158 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1764 que Concede redução de multa incidente sobre débitos tributários do ICM e do ICMS, nas condições que especifica. correlatas. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 159 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1765 que Dispõe sobre as modalidades que integram o Serviço Especial de Transporte Coletivo na Região Metropolitana do Recife - RMR. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 160 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1766 que Institui a gratificação que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 161 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1767 que Autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontram nas situações que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

MENSAGEM Nº 162 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1768 que Altera a Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, que sistematiza a prestação de serviços públicos não exclusivos, dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e o fomento às atividades sociais, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 163 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1769 que Autoriza o Poder Executivo a remitir créditos tributários e não tributários, na forma e condições que especifica. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 164 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1770 que Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal e ao de Investimento de Empresas, do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 5962, 5963, 5964, 5965, 5966 E 5967 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1619, 1680, 1691, 1728, 1729 e 1735. A Imprimir.

PARECERES NºS 5968, 5969, 5970, 5971, 5972 E 5973 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1736, 1737, 1738, 1739, 1744 e 1753. A Imprimir.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 5968/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1736/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 14.145, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONTRAIR EMPRESTIMO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1736/2010, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 140/2010.

O Projeto em referência visa alterar a lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica.

Por fim, saliento que com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu a observância do regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Pretendo o presente projeto alterar a lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica.

Inicialmente, observo que compete privativamente ao Governador realizar as operações de créditos autorizadas pela Assembléia, assim com fundamento nos incisos I, III, XXV, todos do art. 37 da Constituição Estadual o Governador apresentou a proposição sob análise.

Observo, ainda, que conforme prescreve o art. 15, II, da Constituição Estadual, compete exclusivamente à Assembléia Legislativa autorizar, previamente, operações financeiras externas do interesse do Estado. Eis a redação do referido dispositivo constitucional:

“Art. 15. Cabe a Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias de competência do Estado, e especialmente:

II – a dívida pública estadual e autorização de abertura de operações de crédito;”

Diante do exposto, do ponto de vista estritamente constitucional e legal não há qualquer óbice a apresentação da Proposição.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1736/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de novembro de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5969/2010

de Lei Ordinária nº 1737/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O PROGRAMA CONDUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de Parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1737/2010, de autoria do Poder Executivo, que visa instituir o Programa Conduz e dá outras providências.

Programa criado com o objetivo de disponibilizar, na Região Metropolitana do Recife, transporte porta a porta gratuito às pessoas portadoras de deficiência física com alto grau de dificuldade de locomoção.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 141/2010.

2. Parecer do Relator

A Proposição Governamental vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nele versada é de **iniciativa legal privativa** do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, II, da Carta Estadual, que dispõe:

“Art. 19 (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;

(...)

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias do Estado, de órgãos e de entidades da administração pública”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1737/2010 de autoria do Poder Executivo.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1737/2010 de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de novembro de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5970/2010

Projeto de Lei nº 1738/2010
Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE ALTERA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate, é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende alterar no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado por meio da Lei nº 13.306 de 01 de outubro de 2007, para fazer incluir no respectivo Plano Plurianual 2008/2011 as Ações “3686 - Implementação de Ações para Reconstrução e Recuperação de Prédios em Alvenaria Resistente com Risco de Desabamento, na RMR”, objetivando implementar ações necessárias a solução de problemas estruturais e decorrentes de condições de uso e conservação, apresentados em edifícios, construídos, na RMR, em alvenaria resistente e “3687 – Aporte Financeiro ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS/CEF, objetivando o cumprimento da Lei que autoriza a transferência de recursos ao FDS/CEF do PROGRAMA HABITABILIDADE.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 142/2010 e tramita em regime de urgência.

O Projeto pretende, ainda, abrir crédito especial no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), em favor da SECRETARIA DAS CIDADES.

A proposição vem arrimada nos arts. 94, I, “a” c/c o art. 194, II, §1º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 3º), os recursos destinados à abertura de crédito especial serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

O projeto não afronta qualquer dispositivo constitucional ou legal, motivo pelo qual não há óbices à sua aprovação.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, não existindo vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1738/2010 de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de novembro de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5971/2010

Projeto de Lei nº 1739/2010
Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE ALTERA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate, é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende alterar no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado por meio da Lei nº 13.306 de 01 de outubro de 2007, para fazer incluir no respectivo Plano Plurianual 2008/2011 a Ação “3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH”, objetivando o atendimento de despesas com aposentados e

pensionistas da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, durante o presente exercício.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 143/2010 e tramita em regime de urgência.

O Projeto pretende, ainda, abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, para aplicação pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 3º), os recursos destinados à abertura de crédito especial serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

O projeto não afronta qualquer dispositivo constitucional ou legal, motivo pelo qual não há óbices à sua aprovação.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, não existindo vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1739/2010 de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de novembro de 2010.

Presidente: André Campos.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5972/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1744/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI 10.849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE DISPÕES SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA. PROPOSIÇÃO INSERIDA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1744/2010, de autoria do Poder Executivo, que visa alterar a lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, relativamente ao Imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserta na esfera de **iniciativa privativa** do Governador do Estado, conforme detemina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*: “Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária**.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela

aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1744/2010, de autoria do Poder Executivo.

| |
|------------------------|
| Ângelo Ferreira |
| Deputado |

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1744/2010, de autoria do Poder Executivo.

| |
|---|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de novembro de 2010. |
|---|

Presidente: André Campos.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Silvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 5973/2010

Projeto de Lei nº 1753/2010

Autor: Poder Executivo

PROPOSIÇÃO QUE CONCEDE PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DO EX-MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE INDICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 1753/2010, de autoria do Poder Executivo, a fim de dispôr sobre a concessão de pensão especial aos dependentes do ex-militar do estado de Pernambuco que indica, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria que ora se objetiva regulamentar está inserida no âmbito da competência legislativa concorrente da União, do Distrito Federal e dos Municípios, no art. 24, inciso XII, da Constituição Federal.

O projeto de lei, em tela, dispõe sobre a concessão de pensão especial às dependentes do **ex-militar Fábio Ferreira dos Prazeres**.

Segundo o artigo 42, §2º da Constituição Federal de 1988, “aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal”.

Dessa forma, dentre as leis estaduais vigentes sobre a matéria, o artigo 100, §§ 8º e 9º, da Constituição Estadual, estabelece que o Estado deve promover, *post mortem*, o servidor militar que vier a falecer, em serviço, vítima de acidentes. Aos beneficiários do falecido será concedida pensão especial cujo valor equivale à remuneração do cargo, sujeito a possíveis reajustes.

Além disso, a matéria tem respaldo no Estatuto da Polícia Militar de Pernambuco, no artigo 134 da Lei Estadual nº 6.783 de 16 de outubro de 1974, confirmando que é dever do Estado conceder a pensão em casos como o Militar falecido em questão.

O Estatuto do Servidor, sob forma da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, também regulamenta a questão de cessão de pensão especial à família em caso de acidente em serviço. Em suma, o artigo 110 da Lei Estadual nº 10.426, de 27 de abril de 1990, acorda quanto à concessão de pensão pelo respectivo órgão previdenciário estatal, regulado em legislação específica. O artigo 111 da presente também reforça as circunstâncias de pensão com a morte do militar, além de, em seu parágrafo único, estipular parâmetros de cálculo do valor a ser cedido aos beneficiários.

Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público, nada havendo de prejudicial ao Estado.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1753/2010, de autoria do Poder Executivo.

| |
|---------------------|
| André Campos |
| Deputado |

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1753/2010, de autoria do Poder Executivo.

| |
|---|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de novembro de 2010. |
|---|

Presidente: André Campos.

Relator : André Campos.

Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Silvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Indicação

Indicação N° 5108/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Olinda, Dr. João Luiz da Silva, apelo no sentido de providenciar urgentemente a instalação de um semáforo

de trânsito no cruzamento da Av. Getúlio Vargas com a Rua Dr. Manoel de Barros Lima, em Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Transportes de Olinda, Dr. João Luiz da Silva, no endereço, Estrada do Bonsucesso, nº 306 Bonsucesso – Olinda / PE CEP- 53240-150, e as Sras. Marlene Lucena Araújo e Maria José da Silva, nos seus endereços situados à Av. Getúlio Vargas, nº 1759, aptos 102 e 103, respectivamente, CEP 53030-905.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faço esse apelo em nome dos inúmeros residentes e motoristas que transitam por aquela artéria da Av. Getúlio Vargas e que têm sido testemunhas dos acidentes que ocorrem quase diariamente. Um fator que contribui decisivamente para a ocorrência de acidentes é que no trecho indicado se concentram a Farmácia Pague Menos, o Laboratório Marcelo Magalhães e uma Clínica do Unicordis, o que gera a circulação intensa de pessoas, principalmente idosos, crianças e mulheres gestantes.

Outro fator agravante que torna a travessia de pedestres e veículos muito perigosa é que a Rua Dr. Manoel de Barros Lima no lado da praia é uma das principais saídas de escape, em mão única, para a Av. Getúlio Vargas dos veículos que vêm trafegando pelo corredor da Av. Marcos Freire.

Seria interessante que a Prefeitura estudasse a possibilidade de transferir o semáforo que fica a uns 100 metros antes, no cruzamento da Av. Getúlio Vargas com a Rua Dr. Eduardo de Moraes, na esquina do Hospital São Salvador, onde o fluxo de pessoas e veículos é bem menor, já que a parte da rua que liga a Marcos Freire no sentido Getúlio Vargas é contramão.

Solicito, portanto, à Secretária de Transportes de Olinda que providencie no mais breve espaço de tempo possível a instalação dessa sinalização para proteger a integridade física de centenas de pedestres e motoristas que trafegam diariamente naquele cruzamento.

Conto com os eméritos membros dessa Casa Legislativa para a aprovação dessa necessária e urgente Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.

| |
|------------------------|
| Jacilda Urquisa |
| Deputada |

Requerimentos

Requerimento N° 5434/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **QUE SEJA ENVIADO UM VOTO DE APLAUSO, ao Ilmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB), Dr. Amaro João da Silva, pela sua atuação à frente da Empresa.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Odorico Mendes, nº 700 - Campo Grande - Recife-PE. CEP:52.031-080.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Apesar das dificuldades enfrentadas no dia a dia da Companhia Estadual de Habitação, o Diretor Presidente Dr. Amaro João, junto com sua equipe, vem desenvolvendo um trabalho digno de aplausos e, aos poucos, vencendo as dificuldades e se firmando como um dos grandes gestores no âmbito da Administração Estadual.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|----------------------|
| Eduardo Porto |
| Deputado |

Requerimento N° 5435/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **QUE SEJA ENVIADO UM VOTO DE APLAUSO, ao Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete da Presidência da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB), Dr. Eduardo Antunes, pela sua atuação e dedicação no exercício das suas funções.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Odorico Mendes, nº 700 - Campo Grande - Recife - PE - CEP: 52.031-080.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Na função de Chefe de Gabinete da CEHAB, o Dr. Eduardo Antunes vem se destacando pela competência no cumprimento de suas atribuições, como também, pela maneira cortes que recebe a todos os que lhe procuram, independente do nível cultural ou social.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|----------------------|
| Eduardo Porto |
| Deputado |

Requerimento N° 5436/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **QUE SEJA ENVIADO UM VOTO DE APLAUSO, ao Ilmo. Sr. Superintendente Técnico da Empresa Grande Rio Planejamento e Obras Ltda, Dr. Josemberg Ferreira, pela sua atuação como consultor Técnico junto a CEHAB.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Odorico Mendes, nº 700 - Campo Grande - Recife -PE - CEP: 52.031-080.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O Dr. Josemberg Ferreira vem ganhando destaque na prestação de serviços de Consultoria junto a CEHAB. Técnico competente e

comprometido o bom desempenho da Empresa, busca diariamente aprimorar o conceito da CEHAB, junto à população. As ações que norteiam a sua atuação em prol da CEHAB, deveriam servir de exemplo aos demais Consultores que atuam no serviço público.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|----------------------|
| Eduardo Porto |
| Deputado |

Requerimento N° 5437/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. SEBASTIÃO LIMA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a seus filhos, Srs. SEVERINO FRANCISCO DE LIMA, JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, GEOVANE SILVA DE LIMA, NELSON SILVA DE LIMA e a sua filha, todos na Rua Padre França, s/n – Centro – Santa Maria do Cambucá – PE – CEP: 55.765-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Com pesar, registro este voto de falecimento do Sr. Sebastião Lima, no dia 02 de Novembro do corrente ano, na cidade de Santa Maria do Cambucá.

Sebastião Lima era comerciante, pai de família e viúvo, deixa exemplo de trabalho e de luta diária pelo o bem estar dos seus. Sua memória dará força aos que o conheceram para continuar no labor do cotidiano. Sua partida entristeceu a todos, deixando a imagem inesquecível de pai e de garra para com seus familiares e amigos.

E mesmo sem poder expressar tais sentimentos de pesar e dor, experimentados pela família e amigos, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste **VOTO DE PESAR** e nossas condolências pela perda irreparável do **Sr. SEBASTIÃO DE LIMA.** Ante o exposto, solicito a meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2010.

| |
|---------------------|
| Edson Vieira |
| Deputado |

Requerimento N° 5438/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Votos de Congratulações ao empresário Alexandre Andrade Lima, em função de o mesmo ter sido agraciado como Prêmio MASTERCANA 2010, na versão “Destaque Institucional do Ano”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao empresário agraciado, Alexandre Andrade Lima - Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2028 - Imbiribeira - Recife-PE - 51180-001; Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - PE - 50010-928; Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ranilson Ramos - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro Recife - PE- 50711-000; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 – Afogados – 50770-720 – Recife-PE; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro – 50040-911; Prefeito de Macaparana - Maviel Filho - Rua: Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Maparana-PE; Magnífico Reitor da UFRPE, Walmar Correia - Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - 52171-900 - Recife/PE; Presidente do IPA, Júlio Zoé de Brito -Av. General San Martin, 1371 - Bongi - CEP 50761-000 - Recife –PE; Secretário de Administração de Pernambuco, José Francisco Neto - R. Dona Maria Cesar, 68 - Recife-PE - 50030-140 e ao Jornalista Magno Martins - Rua Marquês de Olinda, 105 - Recife Antigo - Recife-PE - 50030-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O empresário Alexandre Andrade Lima, com atuação no setor canavieiro e executivo dirigente da Associação dos Fornecedores de Cana-de-Açúcar de Pernambuco, tem realizado um trabalho destacado em defesa dos interesses dos plantadores de cana-de-açúcar de Pernambuco. O seu empenho e a sua dedicação, tem elevado a AFCPE a um plano de destaque, graças ao seu esforço permanente que honra sua equipe e seus liderados. Parabéns Alexandre Andrade Lima e todos os fornecedores de cana-de-açúcar, que reconhecem o seu trabalho.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|--------------------------|
| Mavial Cavalcanti |
| Deputado |

Requerimento N° 5439/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Votos de Congratulações ao empresário Renato Cunha, Presidente do SINDAÇUCAR, em função de o mesmo ter sido agraciado com o Prêmio MASTERCANA 2010, na Categoria “Destaque Institucional do Ano”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, Dr. Renato Cunha - Cais da Alfândega, 130 – Bairro do Recife – 50.030-100; ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - PE - 50010-928; Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ranilson Ramos - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro Recife - PE - 50711-000; Prefeito do Recife em Exercício, Milton Coelho - Cais do Apolo, S/N - Recife Antigo - Recife-PE; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro – 50040-911; Ex-Ministro Armando Monteiro Filho - Rua Francisco Silveira, 38 - Afogados - Recife-PE - 50070-270; Deputado Federal Armando Neto - Rua Gal. Joaquim Inácio, 412 - 1001/1002 - Ilha do Leite -

Recife-PE - 50070-270; Deputado Federal Bruno Araújo - Câmara dos Deputados – Ed. Principal - Pça dos Três Poderes – Gab. 360 – anexo IV - Brasília-DF – 70.160-900; Deputado Federal Eduardo da Fonte - Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes - Gabinete: 619 / Anexo: IV – 70.165-900 – Brasília-DF e ao Magnífico Reitor da UFRPE, Walmar Correia - Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - 52171-900 - Recife/PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O prêmio MASTERCANA, tem se revelado em um importante elemento para que se reconheça o trabalho de pessoas e organizações que se destacam no setor sucroalcooleiro do Nordeste. A inclusão do Dr. Renato Cunha, como agraciado, além de ser uma iniciativa justa é também o reconhecimento ao trabalho dedicado e relevante desse empresário que defende com vigor os interesses da economia de Pernambuco. Parabéns Renato Cunha e SINDAÇUCAR, por mais esta conquista.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|--------------------------|
| Mavial Cavalcanti |
| Deputado |

Requerimento N° 5440/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais. que seja aprovado Votos de Congratulações com o Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar em Pernambuco, em função de o mesmo ter sido agraciado com o Prêmio MASTERCANA NORDESTE - Categoria de Honra ao Mérito, 7ª Versão - 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, Sr. Gerson Carneiro Leão - Rua: Arquiteto Luís Nunes, 1471 - Imbiribeira - 51170-430; ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - PE - 50010-928; ao Magnífico Reitor da UFPE, Amaro Lins - Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao Magnífico Reitor da UFRPE, Walmar Correia - Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - 52171-900 - Recife-PE; Presidente da AMUPE, Antônio Dourado - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - 51119-730 - Recife-PE; Prefeito do Recife em exercício, Milton Coelho - Cais do APolo, S/N - Recife-PE; Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco; Presidente do SEBRAE-PE, Ricardo Essinger - Rua: Tabaiáres, 360 - Ilha do Retiro - 50750-230 - Recife-PE e ao Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 – Afogados – 50770-720 – Recife-PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Gerson Carneiro Leão, à frente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-açúcar de Pernambuco, tem se revelado um empresário com expressiva liderança junto aos fornecedores de Cana-de-Açúcar. O reconhecimento do seu trabalho pelo MASTERCANA NORDESTE 2010, é uma demonstração evidente do trabalho de um líder sempre atento na defesa dos interesses da produção canavieira de Pernambuco.

Parabéns Gerson Carneiro Leão e que continue seu trabalho em defesa de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|--------------------------|
| Mavial Cavalcanti |
| Deputado |

Requerimento N° 5441/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Votos de Congratulações ao Dr. Marcelo Cavalcanti Guerra, em função de o mesmo ter sido contemplado com o prêmio MASTERCANA 2010, na categoria de “Profissional do Ano”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, Dr. Marcelo Cavalcanti Guerra / SINDAÇUCAR, ao Presidente do SINDAÇUCAR, Renato Cunha - Cais da Alfândega, 130 – Bairro do Recife – 50.030-100 ; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro – 50040-911; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 – Afogados – 50770-720 – Recife-PE; Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ranilson Ramos - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro Recife-PE - 50711-000; Secretário de Administração de Pernambuco, José Francisco Neto - R. Dona Maria Cesar, 68 - Recife-PE - 50030-140; Magnífico Reitor da UFRPE, Walmar Correia - Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - 52171-900 - Recife-PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Marcelo Cavalcanti Guerra, ao longo da sua vida profissional, tem exercido com dedicação e seriedade suas atividades. É preparado e com competência tem relevantes serviços prestados ao setor sucroalcooleiro de Pernambuco, atuando junto ao SINDAÇUCAR. A sua inclusão na categoria de Profissional do Ano é uma demonstração evidente ao reconhecimento do seu valor técnico.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|--------------------------|
| Mavial Cavalcanti |
| Deputado |

Requerimento N° 5442/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE APLAUSO a Associação Pernambucana dos Produtores de Cana e Rapadura – APAR, pela realização do IV Salão Internacional da Cachaça,** em 25 de novembro no Centro de Convenções de Olinda –PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Presidente da APAR Sra. Margareth César**

Rezende Pereira e demais membros da Associação Pernambucana dos Produtores de Cana e Rapadura, todos com endereço a AV. Mascarenhas de Moraes, 2028, sala 02, Ibiribeira, Recife – PE, CEP 51180-001.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A presente proposição tem como objetivo fazer uma justa homenagem a Associação Pernambucana dos Produtores de Aguardente de Cana e Rapadura – APAR, pela realização do IV Salão Internacional da Cachaça, importante evento para o nosso Estado, pois reúne Produtores, Empresas de exportação e importação e Indústrias.

É importante ressaltar o trabalho que a APAR vem desenvolvendo nesses quatro anos de existência, promovendo a difusão da cachaça e da rapadura não só em Pernambuco, mas também em outros Estados e países. Também estão quebrando com o paradigma de que a cachaça é uma bebida discriminada e sem sofisticação. Atualmente, ela está entre as bebidas destiladas mais consumidas e apreciadas do mundo. Quando o assunto é venda, Pernambuco ocupa o segundo lugar no ranking nacional, perdendo apenas para o Estado de São Paulo, maior produtor de cachaça do Brasil.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a provação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.

| |
|---|
| Clodoaldo Magalhães Deputado |
|---|

Requerimento N° 5443/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Manoel Firmino dos Santos**, ocorrido em 22 de novembro de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua esposa Sra. **Marinalva de Almeida Santos**, seus filhos **Manoel Santos** e **Eraldo Santos**, todos com endereço a Rua Leão Dourado, 67, São Francisco, Caruaru – PE, CEP 55034-130.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O Voto de Pesar que ora encaminho a esta Casa Legislativa, tem por objetivo transmitir à família do Sr. Manoel Firmino dos Santos, nossas sentidas condolências pelo seu falecimento.

Natural da cidade de Bezerros, neste Estado, faleceu aos 73 anos de idade, deixando esposa Sra. Marianlva de Almeida Santos, oito filhos e netos, todos profundamente consternados, pois como chefe de família foi digno, amoroso e íntegro.

A sua partida entristece a todos, mas deixa como legado o símbolo da perseverança, luta, coragem e determinação. Sem poder trazer os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita por meio deste requerimento nossos pêsames pela perda irreparável do Sr. Manoel Firmino dos Santos.

Ante ao exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.

| |
|---|
| Clodoaldo Magalhães Deputado |
|---|

Requerimento N° 5444/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Sr. JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS**, ocorrido hoje, dia 22/11/2010, no município de Caruaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, Sr^a. Marinalva Almeida dos Santos e ao Sr. Manoel Santos, ambos na Rua Leão Dourado, nº 40, São Francisco, Caruaru/PE ; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Venho à Tribuna nesta oportunidade para registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS**, ocorrido ontem em Caruaru.

O **Sr. JOSÉ FIRMINO** tinha 74 anos e era casado com a Sr^a. Marinalva Almeida dos Santos, com quem teve 8 filhos. Inclusive, sendo um comerciante muito atuante, o **Sr. JOSÉ FIRMINO** foi presidente do Sindloja, caminho também seguido pelo seu filho, o respeitado comerciante caruaruense e também ex-presidente do Sindloja, Sr. Manoel Santos.

Nossa solidariedade à família enlutada, em nome de todo o Poder Legislativo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2010.

| |
|--|
| Miriam Lacerda Deputada |
|--|

Requerimento N° 5445/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Pesar** pelo falecimento da Sr^a. **MARIA CERQUEIRA DA SILVA**, ocorrido ontem, dia 22/11/2010, no município de Caruaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família da Sr^a. Maria Cerqueira da Silva na Rua do Vassoural, nº 343, Vassoural, Caruaru/PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Venho à Tribuna nesta oportunidade para registrar um Voto de Pesar pelo falecimento da Sr^a. **MARIA CERQUEIRA DA SILVA**, aos 63 anos complicações cardíacas, ocorrido ontem em Caruaru. **D. MARIA** fez uma cirurgia cardíaca e estava há 3 meses na UTI. Era viúva, teve 5 filhos, os quais lhe deram 8 netos.

Nossa solidariedade à família enlutada, em nome de todo o Poder Legislativo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.

| |
|--|
| Miriam Lacerda Deputada |
|--|

Requerimento N° 5446/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira**, a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Ana Arraes, bem como ao **Excelentíssimo Senhor Senador eleito Armando Monteiro Neto** pela iniciativa de apresentarem, emenda no valor de R\$ 100 milhões para investimento em Escolas Técnicas para o Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº – Santo Antonio – Recife-PE, CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira, com endereço a Praça dos Três Poderes, Gabinete 26, Anexo II da Câmara Federal; a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Ana Arraes, com endereço a Praça dos Três Poderes, Gabinete 846, Anexo IV da Câmara Federal, Brasília-DF, CEP: 70.160-900 e ao Excelentíssimo Senhor Senador eleito Armando Monteiro Neto, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, nº 767 – Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-911.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Nossa proposição tem como objetivo parabenizar o **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira**, a **Excelentíssima Senhora Deputada Federal Ana Arraes**, bem como o **Excelentíssimo Senhor Senador eleito Armando Monteiro Neto**, por apresentarem Emenda ao Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 100 milhões para investimento em Escolas Técnicas para Pernambuco.

As Escolas Técnicas Profissionalizantes são responsáveis pela educação e formação profissional do jovem, ampliando e promovendo a aprendizagem profissional, cujo objetivo principal é formar profissionais qualificados e capacitados para atender às demandas do mercado, possibilitando uma maior competitividade e produtividade para enfrentar os desafios impostos pela modernização tecnológica.

Jamais construiremos algo neste País, se não for pela educação, que gera qualificação e perspectivas de oportunidades no campo de trabalho para uma melhor distribuição de renda e consequentemente desenvolvimento sócio-econômico.

O **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira**, a **Excelentíssima Senhora Deputada Federal Ana Arraes**, bem como o **Excelentíssimo Senhor Senador eleito Armando Monteiro Neto**, deram um passo importantíssimo na área educacional, conseguindo recursos federais através de Emenda proposta ao Orçamento Geral da União para 2011 cuja finalidade é implantar mais Escolas Técnicas em Pernambuco, que resultará em oferta de cursos para todas as regiões do Estado e não apenas para a área Metropolitana.

É com imensa satisfação que venho a Tribuna da Casa de Joaquim Nabuco, render minhas sinceras homenagens, formulada através deste Voto de Aplauso ao **Deputado Federal Inocêncio Oliveira**, a **Deputada Federal Ana Arraes**, bem como ao **Senador eleito Armando Monteiro Neto** pela iniciativa de aliarem-se em prol da educação de qualificação para o nosso povo pernambucano.

Assim sendo, não poderia deixar de ser outra a nossa atitude, senão a de aplaudir tão significante iniciativa como esta que ora apresentamos.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2010.

| |
|--|
| Aglailson Júnior Deputado |
|--|

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010.

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel, Sebastião Oliveira Júnior e Teresa Leitão, membros titulares e os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Estavam presentes, ainda, os Deputados Izaías Régis e .O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2010, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a doação de sangue por candidatos a concurso público), distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de “Professor José Luiz de Mendonça” a Escola Técnica Estadual a ser construída no município de Gravatá, região do agreste pernambucano), distribuído à Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2010, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina de “Dr. Tércio Bacelar” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a ser construída no município de Recife, no bairro de Nova Descoberta), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2010, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina de “Escola Técnica Estadual Governador Nilo Coelho” a Unidade e Técnica Estadual a ser construída no município de Recife), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1562/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa:

Dispõe sobre implantação de cadastramento das rodovias e estradas vicinais administradas pelo Poder Executivo, e dá outras providências), distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1563/2010, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Denomina Escola Técnica Professora Célia Siqueira, a escola que está sendo construída na cidade de São José do Egito, Pernambuco), distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação a Lei nº 13.897, de 26 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.009, de 19 de março de 2010, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, e a oferecer garantias), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado André Campos. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 531/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi. Por não mais ser membro desta Casa Legislativa, foi designado o Deputado Ângelo Ferreira para relatar a proposição, o qual a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Torna obrigatória a afixação de placa informando os números do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100)), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1215/2009, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Cria a Política Estadual sobre os cuidados com saúde em relação ao uso do computador e dá outras providencias), tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi. Por não mais ser membro desta Casa Legislativa, foi designado o Deputado Sebastião Oliveira Júnior para relatar a proposição, o qual a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2009, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a implantação, no âmbito do Estado de Pernambuco, de Centros de Educação e Reabilitação para Agressores, nos casos de Violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei, nº 11.340/2006), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, o Presidente concedeu vistas ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Proíbe a comercialização de leite sem a informação da quantidade de vezes que o mesmo foi pasteurizado e retornou para o mercado consumidor), tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi. Por não mais ser membro desta Casa Legislativa, foi designado o Deputado Ângelo Ferreira para relatar a proposição, o qual a aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Torna obrigatório a inclusão do prazo de validade no gargalo dos garraões de água mineral envasados e circulantes no Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2010, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da eliminação da vida de cães e gatos de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1556/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A - PERPART a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Oliveira Júnior, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação a Lei nº 13.897, de 26 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.009, de 19 de março de 2010, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, e a oferecer garantias), em regime de urgência, aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 04 de maio, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

| |
|---|
| Deputado André Campos Presidente |
| Titulares: Deputado Augusto Coutinho Deputado Raimundo Pimentel Deputado Isaltino Nascimento Deputada Jacilda Urquisa Deputado Sebastião Oliveira Júnior |
| Suplentes: Deputado Ângelo Ferreira Deputado Antônio Moraes Deputado Sílvio Costa Filho |

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2010.

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Teresa Leitão, membros titulares e os Deputados Sílvio Costa Filho e Terezinha Nunes,

membros suplentes. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência, sendo distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1602/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência, sendo distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Resolução nº 1603/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC), sendo distribuído à Deputada Teresa Leitão. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência e distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1602/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência e distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Resolução nº 1603/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC), distribuído à Deputada Teresa Leitão. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente), tendo como relatora a ex-Deputada Doutora Nadegi. Por não mais pertencer a este Poder, foi designado para relatar o Deputado Augusto Coutinho, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados, mediante substitutivo proposto pela CCLJ; Projeto de Lei Ordinária nº 1251/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Entidade Religiosa Senhor do Bonfim e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa. Na ausência, foi designada para relatar a Deputada Terezinha Nunes, a qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2010, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 pessoas, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado André Campos, o qual aprovou à unanimidade dos Deputados, mediante substitutivo proposto pela CCLJ; Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui o aprendizado do Frevo, do Forró, do maracatu, da Ciranda, do Coco e suas mais variadas manifestações, e outras danças do Folclore de Pernambuco no âmbito das escolas estaduais do nosso estado), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, o qual concedeu vistas ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui o projeto “Música nas Escolas” no âmbito do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, o qual concedeu vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1519/2010, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da Rede Pública Estadual e Privada afixarem cartazes alertando sobre o Combate as Larvas e ao Mosquito AEDES AEGYPTI transmissor da Dengue), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2010, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Cria Comissão Bipartite para combater o assédio sexual e/ou moral no ambiente de trabalho), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, o qual concedeu vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de Urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, a qual aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Oliveira Júnior. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência, tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, o qual o retirou de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Pluriannual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência, tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 1 de junho, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora Legislativa e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

| |
|--|
| Deputado André Campos Presidente |
| Titulares: Deputado Augusto Coutinho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Jacilda Urquisa Deputada Teresa Leitão |
| Suplentes: Deputado Sílvio Costa Filho Deputada Terezinha Nunes |